



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/PMG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025/SECP/AMSTT

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT** E DO OUTRO LADO A EMPRESA **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT, sede na Av. Irga, 100, CEP 55297-256 – Novo Heliópolis – Garanhuns-PE, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Sr. RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 114, Condomínio Alameda da Serra – BR 423, km 91 – Bairro Jose Maria Dourado, Garanhuns - PE, inscrito sob o CPF nº 008.091.234-60 e RG nº 44414 PMPE.

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, estabelecida a Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, brasileiro, endereço comercial: Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 848.928.626-49 e RG nº 9.198.484.

CONSIDERANDO, a solicitação da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns por meio do **Ofício nº 255/2026 – AMSTT**, datado de 13 de Abril de 2026, bem como o Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de 10 de Abril de 2026, ambos inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, a necessidade da prorrogação onde revela-se economicamente vantajosa para a Administração, uma vez que a deflagração de um novo processo licitatório acarretaria dispêndio de tempo e custos administrativos adicionais.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato Nº 001/2025**, cujo objeto trata-se da Contratação dos serviços para gestão da frota de veículos automotores do município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, firmado em **28 de Abril de 2025**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 29 de Abril de 2026 até 29 de Abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 15 de Abril de 2026.

CONTRATANTE:

RODOLPHO
ALMEIDA DE

Assinado de forma digital
por RODOLPHO ALMEIDA

60

10:12:31 -03'00'

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
GARANHUNS – AMSTT**

CNPJ Nº 10.742.298/0001-69

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

CPF Nº 008.091.234-60

DIRETOR/PRESIDENTE

CONTRATADA:

FERNANDO
TANNUS
NARDUCHI:848
92862649

Assinado digitalmente por FERNANDO
TANNUS NARDUCHI:84892862649
ND: C=BR, CN=FERNANDO TANNUS
NARDUCHI:84892862649, O=ICP-
Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ Nº 00.604.122/0001-97

FERNANDO TANNÚS NARDUCHI

CPF Nº 848.928.626-49

REPRESENTANTE LEGAL

